PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº ……/2022

A Exma. A Sra.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Emília Guedes Fulcher
Canela – RS.

O Vereador **Luiz Felipe Caputo Taulois**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 155[1] do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo o presente Pedido de Informação:

Que seja encaminhado pelo Poder Executivo informações referentes à prestação de contas do Hospital de Caridade de Canela do ano de 2022, bem como todos os contratos firmados entre empresas e o hospital.

Solicitamos que seja encaminhado também o montante de valores repassados pelo Poder Executivo, incluindo emendas e repasses.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido está sendo realizado para fins de estudo do vereador que lhe subscreve, sendo que o Hospital de Caridade está sob intervenção do Poder Executivo.

Canela, 24 de outubro de 2022.

Luiz Felipe Caputo Taulois
Vereador - PSDB/Canela

[1] Art. 155 Qualquer Vereador poderá encaminhar, por intermédio da Mesa, pedido de informação sobre atos ou fatos atribuídos aos demais Poderes, cuja fiscalização seja de interesse ao Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais, ou sobre matéria em tramitação na Casa.